



LEI Nº 1092/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

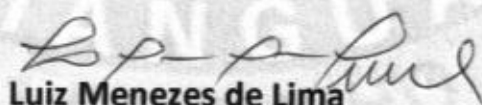
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MARIA DA IBIAPABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MARIA DA IBIAPABA, devidamente constituída em 01/09/2005, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 07.570.458/0001-25 tendo como finalidade principal prestar atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte, atualmente com sede no Distrito de Caruataí no município de Tianguá- Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 15 de março de 2018.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 520418
DATA 23/04/2018
HORAS 09:33
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO